



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Decreto n° 163.2021 que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2022/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Decreto n° 163, de 17 de dezembro de 2021** que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para um mandato de 02 (dois) anos, com **início em janeiro de 2022 e término em janeiro de 2024**, com a seguinte composição:

Representantes Governamentais:

01 - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Geiliane Aparecida Salles Teixeira
Suplente: Andreia Caldas Pires Souza do Nascimento

02 - Gerência Municipal de Educação

Titular: Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida
Suplente: Alesandra Fonseca Lima

03 - Gerência Municipal de Saúde

Titular: Andrelice Ticiene Arriola Paredes
Suplente: Patricia Gomes Andrade de Paula

04 - Gerência Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Deiziely Francisca Goncalves da Silva
Suplente: Jeanclerber Camacho Cavalcante

Representantes Não Governamentais

05 – APAE- Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Naviraí

Titular: Adriana de Barros
Suplente: Andreia Sgarioni Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

06 – Lar da Criança Amor e Fraternidade

Titular: Zuleide Aparecida dos Santos

Suplente: Joziane Aparecida Garcia

07 – APM- Associação de Professores, Pais da Escola Municipal

Titular: Tereza Simone da Penha

Suplente: Sirlei Leviski Medeiros

08 – APM- Associação de Professores, Pais da Escola Estadual

Titular: Helias Goncalves

Suplente: Alice Alexandre de Souza

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

